



BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

## PODER EXECUTIVO

*Prefeito: Carlos Augusto Soares do Nascimento*

### EXTRATO DE PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO SR PREFEITO MUNICIPAL

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis em vigor, em especial com o disposto no Decreto nº 7.451, de 23 de julho de 2013; e na forma do art. 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.604 - 1 – REVOGAR as designações dos membros da Comissão Permanente de Investigação Preliminar, constantes das Portarias nºs. 18.661, de 04.04.2017; 19.052, de 29.08.2017; 19.141, de 22.11.2017; 19.766, de 04.09.2018; e 20.504, de 06.06.2019. 2 – DESIGNAR, para compor a Comissão Permanente de Investigação Preliminar da Prefeitura Municipal de Barbacena, os servidores: TITULARES: . Ariane Cristina da Costa - Presidente, . Felipe Dorneles da Costa, . Mônica Mendes de Melo. SUPLENTE: . Rosária Aparecida Dias Eugênio, . Carolina Rodrigues Schettino Valente. 3 – DISPOR que a presente Portaria entre em vigor a partir desta data. Barbacena, 18 de março de 2021. (Republicado por incorreção).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições de seu cargo, em conformidade com as leis vigentes, em especial com o disposto no art. 112, inciso III, da Lei nº. 3.245, de 1995, com a redação dada pela Lei nº 4.935, de 2019; e na forma do artigo 26, inciso II, da Constituição do Município de Barbacena; RESOLVE:

PORTARIA Nº 22.628 - CEDER o servidor Vinícius da Silva Tonholo, Matrícula nº 19425/01, ocupante do cargo público de Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, para prestar serviços na Associação de Apoio aos Surdos de Barbacena – ASSB, nos termos do Convênio nº 008/2021, com ônus para o órgão de origem, no período de 22.03.2021 a 22/03/2022. Barbacena, 24 de março de 2021.

*Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza*

*Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito*

## CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

*Controlador Geral: Marco Antônio de Lima Araújo*

### INSTRUÇÃO NORMATIVA

#### **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 001/2021**

Institui orientações normativas para contratação/locação de transporte terceirizado e de horas máquinas, celebrados pelo Município de Barbacena.

A CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE BARBACENA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º inciso XIV da Lei Municipal nº 4.984 de 21 de novembro de 2019, e;

Considerando a necessidade de se adotar normas que deverão ser cumpridas por todos os agentes públicos envolvidos nas contratações e prestação de serviços de transporte e horas máquinas;

Considerando a imposição legal de observância da regular execução dos ajustes pactuados sob a égide da Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei 8.666/93), da Lei do Pregão (Lei 10.520/02) e demais normas atinentes à espécie; Considerando que as obrigações firmadas no Contrato Administrativo deverão ser executadas fielmente pelas partes, respondendo cada parte contraente pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, pautado no princípio do PACTA SUNT SERVANDA que é a Força Obrigatória, segundo o qual o contrato obriga as partes nos limites da lei, regra que versa sobre a vinculação das partes ao contrato, tangenciando a sua imutabilidade, expressão que significa “os pactos devem ser cumpridos”;

Considerando a aplicabilidade das sanções administrativas e disciplinares em que os agentes públicos, responsáveis pelas etapas da contratação, execução e aprovação do serviço executado podem responder administrativamente (sanções do Estatuto do Servidor Público), penalmente (art. 92 da Lei de Licitações ou outros crimes contra a administração pública) e civilmente (ressarcimento por perdas e danos ao erário) e assim por suas ações ou omissões;

Considerando a função institucional desta Controladoria Geral do Município em apurar responsabilidades dos agentes públicos que derem causa a ilícitos/irregularidades administrativas e operacional, ou que, podendo evitar, não o fizeram, causando assim prejuízos à Administração Pública ou a terceiros;

Considerando a previsão legal no que tange à fiscalização do contrato prevista nos artigos 58, inciso III, 66 e 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993; e

Considerando, por fim, que o art. 115 da Lei nº 8.666/63, que rege os contratos administrativos, permite à Administração Pública a expedição de normas relativas aos procedimentos operacionais a serem observados na execução das licitações, no âmbito de sua competência, observadas as disposições desta Lei, desde que aprovadas pela autoridade competente e publicadas na imprensa oficial, resolve pela aplicação da presente

INSTRUÇÃO NORMATIVA

Art. 1º – A Secretaria requisitante deverá elaborar o Termo de Referência (TR) com os seguintes critérios, os quais subsidiarão os editais e respectivos contratos:

§ 1º – Contratação de Transporte Terceirizado

a-) a especificação dos serviços com detalhamento;

b-) a especificação do veículo para a prestação dos serviços, contendo a sua idade máxima;

c-) a prestação de serviços será paga por km efetivamente rodado e atestado pelo gestor;

d-) a Contratante mediante cláusula contratual instalará o dispositivo de rastreamento veicular, a fim de realizar o monitoramento da prestação de serviços.

e-) a contagem do km rodado iniciar-se-á conforme as características da execução contratual ;

em relação ao transporte fora do domicílio (TFD), da sede da Secretaria de Saúde; onde o prestador de serviços contratado receberá diariamente a relação de usuários autorizados a utilizar o transporte.

transporte saúde da família, na sede do Posto de Saúde da localidade onde o contratado prestará o serviço. Compete ao responsável pela Unidade de Saúde o acompanhamento da execução contratual, emitindo relatório mensal das atividades desenvolvidas com o transporte terceirizado a fim de subsidiar o atestado da execução contratual.

transporte de agentes públicos operacionais (capina, varreção, obras etc), da sede/ setor da Secretaria requisitante.

transporte de alunos das redes municipal e estadual de ensino, a partir de ponto determinado pelo município, que será a localidade/origem do aluno, sendo este mesmo ponto o de encerramento dos serviços, ficando vedado o início da contagem do km rodado a partir das escolas.

tratando-se transporte escolar de professores, a partir da área central do município. Compete a cada Diretor escolar apresentar mensalmente à Secretaria de Educação o boletim de frequência dos prestadores de serviços de transporte de alunos/ professores para fins de subsidiar o gestor no ateste dos serviços, para o devido processamento da despesa e posterior pagamento.

f-) As despesas com condutor, combustível, plotagem, manutenção preventiva e corretiva do veículo oriundo da execução contratual serão exclusivas do contratado.

g-) É vedado, na contratação de transporte terceirizado, o fornecimento de combustível pela municipalidade.

§ 2º – Locação de Veículos, sem condutor:

a-) na locação, as despesas com combustível e com condutor são de responsabilidade da Contratante, ficando o veículo à disposição da mesma durante toda a vigência contratual.

b-) efetuar a especificação, com detalhamento, dos serviços a serem realizados com o veículo.

c-) efetuar a especificação do veículo, com idade máxima, para a execução dos serviços;

d-) a locação será paga de acordo com valor mensal pactuado;

e-) a Contratante instalará o dispositivo de rastreamento veicular, a fim de realizar o monitoramento da execução contratual.

f-) as despesas com o veículo, decorrentes da manutenção preventiva e corretiva oriundas da execução contratual serão de responsabilidade do contratado.

g-) os veículos locados deverão ser entregues à municipalidade devidamente plotados de acordo com os critérios estabelecidos pela Contratante, sendo as referidas despesas com as plotagens de responsabilidade exclusiva do contratado.

§ 3º – Contratação de máquinas terceirizadas com operador:

a-) proceder a especificação dos serviços com detalhamento;

b-) proceder a especificação da máquina, com sua idade máxima, equipada com horímetro.

c-) a prestação de serviços será paga por hora horímetro computadas ;

d-)a contratante mediante cláusula contratual instalará o rastreador para o acompanhamento da prestação de serviços.

e-) fazer constar que as medições serão computadas exclusivamente por horímetro, sendo vedado qualquer outro meio de aferição dos serviços prestados, estando proibido, inclusive, o cômputo de horas trabalhadas no deslocamento e devidamente atestadas pelo gestor do termo contratual.

f-) as despesas com operador, combustível, mobilização, desmobilização e plotagem, bem como demais despesas decorrentes da execução contratual serão exclusivas do Contratado.

§ 4º – Locação/convênios de Máquinas sem operador:

a-) as despesas com operador, combustível, mobilização e desmobilização são de responsabilidade da Contratante, ficando a máquina à disposição da mesma durante toda a vigência do termo;

b-) constar a especificação dos serviços com detalhamento;

c-) constar a especificação da máquina para a execução dos serviços, contendo a sua idade máxima, equipada com horímetro;

d-) a contratante deverá instalar o rastreador para o acompanhamento da execução contratual;

e-) a locação da máquina será paga de acordo com o valor mensal pactuado;

f-) as despesas decorrentes das manutenções preventiva e corretiva da máquina locada, serão exclusivas do Contratado;

g-) as máquinas locadas deverão ser entregues à municipalidade devidamente plotadas de acordo com os critérios estabelecidos pela Contratante. A despesa com as plotagens é de responsabilidade do contratado.

§ 5º – Locação de máquinas leves sem operador (martelo rompedor, roçadeira, compactador, furadeira e etc):



## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

a-) as despesas com operador, combustível, mobilização e desmobilização são de responsabilidade da Contratante, ficando a máquina à disposição da mesma durante todo o período de locação.

b-) constar a especificação dos serviços com detalhamento;

c-) constar a especificação da máquina para a execução dos serviços;

d-) a locação das máquinas leves serão pagas de acordo com o valor diário pactuado.

e-) as despesas decorrentes das manutenções preventiva e corretiva da máquina locada, serão exclusivas do Contratado;

§ 6º – Contratação de caminhão terceirizado com muncck:

a-) as despesas com operador, combustível, mobilização e desmobilização são de responsabilidade do Contratado.

b-) constar a especificação dos serviços com detalhamento;

c-) constar a especificação do caminhão com muncck para a execução dos serviços;

d-) a contratação do caminhão com muncck será paga de acordo com o valor da hora trabalhada pactuada, mediante acompanhamento do gestor do contrato, o qual tem o dever de aferir o quantitativo de horas trabalhadas, expedindo a respectiva medição e atestando para fins de liquidação da despesa.

e-) as despesas decorrentes das manutenções preventiva e corretiva da contratação, serão exclusivas do Contratado;

Art. 2º – Nos objetos/especificações dos editais de licitações, devem obrigatoriamente constar todos os elementos caracterizados na TR de forma clara e objetiva.

Art. 3º – É vedada a licitação genérica, ou seja, sem as especificações detalhadas do objeto do serviço.

Art. 4º – Na descrição do objeto da minuta do contrato deverá constar: o trajeto, turno, km e serviços a serem executados, bem como as informações de ano, modelo, capacidade de passageiros/carga, placa e chassi do veículo e características da máquina.

Art. 5º – Tratando-se de veículos, antes da assinatura contratual, o proponente deverá apresentar seguros pertinentes e o laudo de vistoria veicular emitido pela Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM. Sem o competente laudo de vistoria e a apresentação das apólices de seguros o adjudicado não poderá assinar o termo contratual. Em relação aos seguros de máquinas pesadas, a municipalidade, dentro da conveniência e oportunidade, poderá exigir o seguro a fim de resguardar o interesse público.

Art. 6º – O Contratante após a assinatura do termo determinará ao contratado a plotagem do veículo/máquina terceirizado contendo no mínimo, exceto máquinas leves: A serviço da Prefeitura de Barbacena, Secretaria responsável, o número do contrato, transporte escolar linha, características de veículo escolar e telefone "disque denúncia". A despesa com a plotagem é de responsabilidade do contratado.

Art. 7º – O gestor do contrato verificará se todos os requisitos pré estabelecidos foram cumpridos.

§ 1º – Estando em conformidade o gestor/Secretaria/autarquia encaminhará o processo e contrato assinado ao Setor de Compras para efetuar os procedimentos via Sistema de Compras (Betha).

§ 2º – Somente após o lançamento, o setor de Compras poderá emitir a ordem de serviços (O.S) autorizando o início da execução contratual. A O.S será emitida novamente quando houver qualquer alteração contratual, amparados por termos aditivos devidamente assinados e publicados.

§ 3º – Emitida a (O.S) o Setor de Compras encaminhará ao setor contábil para proceder o empenhamento. Após este será remetido ao setor requisitante para iniciar os serviços. Competindo ao gestor acompanhar a execução contratual nos termos estabelecidos.

§ 4º – É proibido aos agentes públicos/políticos autorizar execução contratual sem a respectiva ordem de serviços e o empenhamento emitidos pelos setores competentes.

§ 5º – O gestor do termo deverá efetuar vistorias nos veículos/máquinas, quanto aos itens básicos de segurança (pneus, cintos de segurança, sinalizações etc), como também o porte de documentos obrigatórios: carteira nacional de habilitação compatível e certificado de registro de licenciamento de veículo válido e regular. O acompanhamento diário e sistemático da execução contratual deverá ser prioritariamente via rastreamento por GPS — via satélite. Este dispositivo tem a capacidade de monitorar e encontrar veículos em lugares isolados.

§ 6º – As despesas com a prestação de serviços de rastreamento bem como a disponibilização do equipamento instalado nos veículos/máquinas serão de responsabilidade da municipalidade.

Art. 8º – Os gestores, solidariamente com o Secretário(a) Diretor(a) da Pasta deverão, além de suas obrigações em acompanhar a execução dos contratos, observar o estabelecido na Instrução Normativa 001/2017 da Controladoria Geral do Município que dispõem sobre a gestão de contratos.

Art. 9º – Os servidores que praticarem atos em desacordo com os preceitos legais ou visando a frustrar os objetivos da licitação sujeitam-se às sanções previstas nos arts. 82 e seguintes da Lei 8.666/93, nos arts. 137 e seguintes da Lei 3.245/95, além de outras cominações legais.

Art. 10º – Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 11º – Revogam-se as disposições em contrário.

Barbacena, 05 de Janeiro de 2021.  
Marco Antônio de Lima Araújo  
Controlador Geral do Município

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Gilberto Cardoso Ramos Júnior

### EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 010/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, e da Guarda Civil Municipal – GCM. Empresa Classificada: MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22. Processo Licitatório nº 102/2020 - Pregão Eletrônico nº 051/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, e Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e Guarda Civil Municipal - GCM, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 1.038,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/02/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Renato José Laguardia de Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA) Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS), Odilon Grossi Couto (Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana - SETRAM), Luiz Claudio Domith de Paula (Guarda Civil Municipal – GCM) e Camila dos Santos Magalhães Silva (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Junior – SESAP/ FMS, Frederico Fernandes Vieira – SEAPA, Luiz Claudio Domith de Paula – GCM, e André Raimundo Guedes - SETRAM.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 011/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, e da Guarda Civil Municipal – GCM. Empresa Classificada: AMETTL INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 37.059.553/0001-59. Processo Licitatório nº 102/2020 - Pregão Eletrônico nº 051/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, e Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e Guarda Civil Municipal - GCM, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 17.034,00. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/02/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Renato José Laguardia de Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA) Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS), Odilon Grossi Couto (SETRAM), Luiz Claudio Domith de Paula (Guarda Civil Municipal – GCM) e Rodrigo Lima Borges (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Junior – SESAP/ FMS, Frederico Fernandes Vieira – SEAPA, Luiz Claudio Domith de Paula – GCM, e André Raimundo Guedes - SETRAM.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 012/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, e da Guarda Civil Municipal – GCM. Empresa Classificada: LEFTEC COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 38.108.516/0001-27. Processo Licitatório nº 102/2020 - Pregão Eletrônico nº 051/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, e Secretaria Municipal de Saúde Pública - SESAP e Guarda Civil Municipal - GCM, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 11.206,20. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/02/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Renato José Laguardia de Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA) Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP/FMS), Odilon Grossi Couto (SETRAM), Luiz Claudio Domith de Paula (Guarda Civil Municipal – GCM) e Vanessa Aparecida Veiga Alves (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Junior – SESAP/ FMS, Frederico Fernandes Vieira – SEAPA, Luiz Claudio Domith de Paula – GCM, e André Raimundo Guedes - SETRAM.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 013/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, da Secretaria Municipal de Saúde - SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde- FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, e da Guarda Civil Municipal – GCM. Empresa Classificada: ACHEI INDÚSTRIA DE MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 08.221.047/0001-97. Processo Licitatório nº 102/2020 - Pregão Eletrônico nº 051/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria



**BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021**

Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, e Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP e Guarda Civil Municipal – GCM, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 92.750,76. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/02/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Renato José Laguardia de Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA) Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Odilon Grossi Couto (SETRAM), Luiz Claudio Domith de Paula (Guarda Civil Municipal – GCM) e Alessandro Dimas Rodrigues (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Junior – SESAP/ FMS, Frederico Fernandes Vieira – SEAPA, Luiz Claudio Domith de Paula – GCM, e André Raimundo Guedes – SETRAM.

Extrato de Ata de Registro de Preços nº 014/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, da Secretaria de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, da Secretaria Municipal de Saúde – SESAP, e do Fundo Municipal de Saúde – FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59, e da Guarda Civil Municipal – GCM. Empresa Classificada: MUNDO OFFICE LTDA, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 23.317.916/0001-75. Processo Licitatório nº 102/2020 - Pregão Eletrônico nº 051/2020. Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material permanente para manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA, Secretaria Municipal de Trânsito e Mobilidade Urbana – SETRAM, e Secretaria Municipal de Saúde Pública – SESAP e Guarda Civil Municipal – GCM, conforme especificações, obrigações, condições comerciais e demais informações constantes no Edital. Valor total registrado: R\$ 51.511,07. Vigência: 12 (doze) meses. Data de Assinatura: 12/02/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Renato José Laguardia de Oliveira (Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA) Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde – SESAP/FMS), Odilon Grossi Couto (SETRAM), Luiz Claudio Domith de Paula (Guarda Civil Municipal – GCM) e Luciano Figueiredo Felício (Empresa Registrada). Gerência e Fiscalização da Ata: Emerentino José Junior – SESAP/ FMS, Frederico Fernandes Vieira – SEAPA, Luiz Claudio Domith de Paula – GCM, e André Raimundo Guedes – SETRAM.

### EXTRATO DE RERRATIFICAÇÕES

Extrato Termo de Rerratificação a Ata de Registro de Preços nº 001/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresa Classificada: BELCLIPS DISTRIBUIDORA LTDA - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 25.897.729/0001-33. Processo Licitatório nº 081/2020 - Pregão Eletrônico nº 044/2020. Objeto: Incluir dotações orçamentárias na "Cláusula Quinta" dispostas na DRO Nº 373/2020 (fls. 524) e DRO Nº 405/2020 (fls. 527). Ficam ratificadas as demais cláusulas da Ata de Registro de Preços nº 001/2021. Data de Assinatura: 15/03/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Eliza Maria Firmino (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Gilberto Cardoso Ramos Júnior (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão- SEPLAN), e Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP).

Extrato Termo de Rerratificação às Atas de Registro de Preços nºs 002/2021; 003/2021; 004/2021 e 005/2021. Órgão Gerenciador: Município de Barbacena - CNPJ nº 17.095.043/0001-09, através da Secretaria Municipal de Assistência Social - SEMAS, da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão - SEPLAN, e do Fundo Municipal de Saúde - FMS, inscrito no CNPJ nº 14.675.553/0001-59. Empresas Classificadas: Ata nº 002/2021 - MAGALHÃES INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.403.267/0001-22; Ata nº 003/2021 - MARLUCE BEZERRA DOS SANTOS LORENÇONE - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 17.992.596/0001-56; Ata nº 004/2021 - MIRIAM MARIA SILVA BARCANTE - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 30.827.823/0001-56; Ata nº 005/2021 - SPACE INFORMÁTICA E MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO LTDA - ME, empresa inscrita no CNPJ sob o nº 14.190.355/0001-03. Processo Licitatório nº 081/2020 - Pregão Eletrônico nº 044/2020. Objeto: Corrigir erro meramente material na "Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária", onde se lê: 10.304.0004.2.009 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.30 Material de Consumo (258) - Fonte 159. Leia-se: 10.304.0004.2.009 MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA; 3.3.90.30 Material de Consumo (303) - Fonte 159; incluir na "Cláusula Quinta", as dotações orçamentárias dispostas na DRO Nº 373/2020 (fls. 524). Ficam ratificadas as demais cláusulas das Atas de Registro de Preços nºs 002/2021; 003/2021; 004/2021 e 005/2021. Data de Assinatura: 15/03/2021. Nome das partes que assinam: Carlos Augusto Soares do Nascimento (Prefeito Municipal), Daniel Martins de Mello Neto (Secretário Municipal de Assistência Social - SEMAS), Eliza Maria Firmino (Secretária Municipal de Educação, Desporto e Cultura - SEDEC), Gilberto Cardoso Ramos Júnior (Secretário Municipal de Planejamento e Gestão- SEPLAN), e Arinos Brasil Duarte Filho (Secretário Municipal de Saúde - SESAP).

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

*Diretor: Daniel Salgarello*

#### PROCESSO SELETIVO

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO PÚBLICO 002/2018 - SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO – SAS

O DIRETOR GERAL DO SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO, no uso de suas atribuições legais, tornam público que, cumprindo as etapas previstas no Processo Seletivo destinado ao provimento de vagas temporárias para prestação de serviços no Serviço de Água e Saneamento, de acordo com a Lei Municipal nº 4.822 de 25 de julho de 2017, regidos pelas normas estabelecidas no Edital 002/2018 e demais legislações vigentes, determina:

Fica convocado o candidato abaixo para comparecer ao SAS - Serviço de Água e Saneamento, no dia 31 de março, a partir das 12 horas, situado na Av. Governador Benedito Valadares, 181, Bairro Padre Cunha para assinatura do contrato de trabalho:

CANDIDATO AO CARGO DE FISCAL

|    | NOME                               | CPF        | DATA NASC. | NOTA |
|----|------------------------------------|------------|------------|------|
| 09 | LUIZ HENRIQUE DO NASCIMENTO SANDIM | *****96-24 | 27/08/1993 | 6,5  |

DANIEL SALGARELLO  
Diretor Geral do SAS

Publique-se na forma da lei  
Gustavo Ferreira de Souza  
Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito

### PODER LEGISLATIVO

#### CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

*Presidente: Ewerton José Duarte Horta Júnior*

#### ATAS

ATA 002/2021 - 001ª Sessão Extraordinária - 08.01.2021 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 18h17 "Porque naquele dia cada um lançará fora os seus ídolos de prata, e os seus ídolos de ouro, que vos fabricaram as vossas mãos para pecardes, e a Assíria cairá pela espada, não de poderoso homem; e a espada, não de homem desprezível, a consumirá; e fugirá perante a espada e os seus jovens serão tributários.". Isaías 31:7,8 I - Leitura e Discussão das Atas: Após a leitura completa da Ata n. 001/2021, com a palavra para discutir o Vereador Professor Filipe levantou questão de ordem solicitando uma correção textual na presente Ata, haja vista que o Vereador Flávio Maluf assumiu os trabalhos da reunião do dia 01/01/2021 não por ser o mais votado, como constou quando da lavratura da Ata n. 001/2021, mas por ser o mais antigo, nos termos do artigo 6º, parágrafo 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa e artigo 32 da Lei Orgânica do Município. Em seguida o Presidente desta Casa determinou a SUSPENSÃO DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA às 18h36 para a correção da Ata, sendo REABERTA às 18h46, com a mesma devidamente corrigida, nos termos do artigo 32 da Lei Orgânica do Município. - Ata 001/2021 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício nº. 132/2020 - Prefeitura Municipal de Barbacena - Gabinete do Prefeito - comunicando a esta Casa Legislativa abertura de crédito extraordinário ao orçamento vigente, por meio do Decreto Municipal nº. 8.767/2020, publicado em 16 de dezembro, em atendimento a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios FMS/Direção/SESAP nº. 494/2020, respectivamente, e em conformidade com os procedimentos da Diretoria de Planejamento - DIPLAN/SEFAZ. - Ofício nº. 001/2021 - Prefeitura Municipal de Barbacena - Gabinete do Prefeito - comunicando a esta Casa Legislativa abertura de créditos extraordinários ao orçamento vigente, por meio dos Decretos Municipais nºs. 8.782, 8.792 e 8.794/2020, publicados em 24 e 30 de dezembro, em atendimento as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde através dos ofícios FMS/Direção/SESAP nº. 461, 503 e 544/2020, respectivamente, e em conformidade com os procedimentos da Diretoria de Planejamento - DIPLAN/SEFAZ. Após a Leitura das Correspondências e Comunicações, pela ordem o Vereador Odair Ferreira solicitou a suspensão da Sessão em razão da presença do Excelentíssimo Senhor Prefeito de Barbacena/MG, Carlos Du. Diante disso, o Sr. Presidente desta Casa Legislativa determinou a SUSPENSÃO DA SESSÃO às 18:48, sendo novamente REABERTA às 19h45. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h45 Discussão e Votação de Projetos - Não houve. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES - HORÁRIO: 19h46 Prosseguindo o vereador Zezinho Andrada: "Boa noite Senhor Presidente, boa noite aos caros colegas vereadores. Gostaria aqui rapidamente, em breves palavras, de manifestar o profundo pesar pelo falecimento nessa semana do Deputado Federal Bonifácio Andrada, meu avô, e filho ilustre dessa terra, aqui nascido em 1930, e que muito contribuiu pra nossa cidade, pro nosso estado e pro nosso país, tanto na seara política, como também na seara educacional. Relembro também, Sr. Presidente, que ele, o ex-deputado Bonifácio Andrada, foi vereador desta casa, eleito em 1954 para 01 mandato e também foi ai o início de sua vida política que seguiu por mais 04 mandatos como deputado estadual e mais 10 man-



## BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

dados como deputado federal, além de outros inúmeros cargos que ocupou no governo de Estado ao longo de sua trajetória. Também menciono aqui a valiosa contribuição que ele deu a nossa região de Barbacena, no campo educacional com a fundação, em 1963, da Fundação Presidente Antônio Carlos, entidade mantenedora da Universidade Presidente Antônio Carlos. Em 57, 58 anos agora em 2021, a fundação alcançou mais de 200 municípios, levando o ensino superior a mais de 200 cidades do Estado, e diplomando em todos esses anos mais de 150 mil profissionais. Quase 600 cursos diferentes ofertados. Então, uma valiosa contribuição para nossa região e nossa cidade. E, tendo em vista toda essa situação, todo o movimento que foi feito, na cidade, de pesar pelo falecimento dele, gostaria de agradecer ao nosso colega Vereador Sandro Heleno, pela extrema sensibilidade ao apresentar requerimento solicitando uma sessão solene de homenagem ao ex-deputado federal Bonifácio Andrada. Muito obrigado vereador pelo gesto de grandeza que muito nos honra e acredito também honra esta casa! Então deixo aqui meu agradecimento a Vossa Excelência vereador e agradeço aos pares aqui também nessa oportunidade de apresentar essas breves palavras. Muito Obrigado! Em seguida, o Sr. Presidente desta casa registrou seu voto de pesar pela passagem do ex-deputado federal Bonifácio Andrada e determinou que fosse registrado na íntegra a fala do Vereador Zezinho Andrada. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 19h55 e eu Raphael Almeida Pereira de Souza lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Odair José Ferreira.

ATA 003/2021 - 002ª Sessão Extraordinária – 21.01.2021 – 1º Período – 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE – EXPEDIENTE – HORÁRIO: 19h15 "Eis que a mão do SENHOR não está encolhida, para que não possa salvar; nem agravado o seu ouvido, para não poder ouvir". Isaías 59:1 I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata n. 002 – Aprovada por unanimidade. II – Leitura da Correspondência e Comunicações: - Não houve. SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 19h25 Discussão e Votação de Projetos A) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI 1) Proj.de Lei nº 001/2021 – Dispõe sobre a caracterização de salões de beleza e barbearias como serviços essenciais em estado de emergência e/ou estado de calamidade pública – Aut. Mesa Diretora Câmara. Com a palavra para discutir o vereador Professor Filipe apresentou em plenário o Requerimento n. 002/2021, assinado por 12 vereadores, solicitando um parecer técnico da Secretaria de Saúde a respeito da essencialidade das atividades constantes nos Projetos de Lei nºs 001 e 002 de 2021. Justificou ainda que a referida solicitação ocorreu por entender que serviços essenciais devem ser definidos de acordo com o tipo de estado de emergência ou calamidade pública, sendo necessário o estudo caso a caso. Em seguida, o Presidente desta Casa recebeu em Plenário o Requerimento n. 002/2021 apresentado pelo vereador Professor Filipe. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira, exaltando a relevância dos projetos 01 e 02 de 2021, e ainda em razão do cenário nacional e municipal, solicitou que fosse submetido ao Plenário a possibilidade de convidar um infectologista e também o Secretário Municipal de Saúde, para esclarecer questões estruturais dos hospitais e o impacto da COVID-19 nesta cidade. Com a palavra para discutir o vereador José Newton, na íntegra, disse: "Boa noite Sr. Presidente, boa noite a Mesa, boa noite País, boa noite povo de Barbacena. Bem, a relevância dos dois projetos que são submetidos ao plenário hoje, a votação, a discussão, e com toda certeza, pela importância que ele tem na vida de uma parte significativa dos barbacenenses e do povo do Brasil, da relevância da nossa cidade, que é um polo regional e sobretudo pelo trabalho que vem sendo desenvolvido pelo governo anterior e por esse governo na Secretaria de Saúde, e que nós temos que dar um passo a frente. Não se pode esconder sabendo que existem empresários, que existem profissionais e que existem aqueles que se dedicam, tanto aí as barbearias, tanto os salões de beleza, quanto às academias, passando por sérias necessidades. E mais do que isso, Barbacena funcionou e funcionou bem e todo mundo sabe aqui, sou a favor, tem que se votar, tem que se dar um passo a frente e tem que dar resposta ao povo de Barbacena, tem que dar resposta a esses profissionais, pois eles precisam. É cômodo pro servidor público e é cômodo pro empregado que tem salário no final do mês. Eles não, são da iniciativa privada. Eles não têm salário. O retorno deles vem da atividade, do serviço que eles prestam. E nesse ponto é só olhar, a começar pela Câmara. Cortei cabelo hoje, liguei pro barbeiro, marquei horário, cheguei na barbearia, sozinho, não tinha ninguém e estava sendo feito desse jeito. As academias estavam funcionando com número reduzido de alunos, observando os protocolos. Se existe um protocolo em Minas, se existe um protocolo no Brasil, e se existe um protocolo no mundo é porque pode ser aberto. Agora, parecer, manifestação científica, jurídica e etc, isso aí já existe pra todo lado. É só pegar internet, é só consultar, consultar o Minas Consciente, que nós aqui estamos vinculados ao Minas Consciente, é só consultar o que está sendo feito lá. Estava em discussão hoje voltar Barbacena pra onda amarela, não é atoa não. E Barbacena na penúltima entrevista da secretária anterior, ela falou, Barbacena está com os 30 leitos ocupados de UTI, mas 22 pacientes são de fora. O povo de Barbacena, os profissionais de Barbacena, nós barbacenenses estamos fazendo o dever de casa. Mas um dos indicadores do Minas Consciente é exatamente o número de leitos ocupados. Barbacena é macro. Então quer procrastinar, quer levar isso pra lá, é aquela questão gente, fala o que eu não sei, o que todo mundo já sabe, que tá na internet, que tem manifestação nesse sentido. Se fosse recomendado o lockdown aqui já teria sido feito. Profissional de saúde, número de leitos ocupados, isso tudo é divulgado todo dia. Nós temos consciência disso. Nós temos aqui um vereador

que o tempo todo teve diligência nisso daqui que é o Flavio Maluf, diretor da Santa Casa. Então a questão de procrastinar não, nós temos que dar resposta é agora. A função dos poderes do Estado é representar, apresentar uma resposta imediata. E volto a falar, não existe vida plena sem o trabalho, não existe dignidade da pessoa humana sem atividade econômica. É por isso que o artigo 170 da Constituição é claro em falar que a atividade econômica é ininterrupta. Ela tem que funcionar. A gente tem que mostrar para pessoas, efetivamente proporcionar o direito de exercer sua profissão. E tem mais, nós temos aqui vereador que trabalha no comércio, na linha de frente, Roberto da drogaminas. Trabalhou o tempo todo. E essa questão de defender a reabertura do comércio não é de hoje. Desde março do ano passado quando começou eu lutei pela reabertura da feira, do funcionamento do CEASA, do funcionamento do comércio, bares e restaurantes. Então a gente tem que enfrentar sim a crise, tem que tomar o cuidado, efetivamente tomar todas as medidas para a proteção da vida, da saúde das pessoas, mas não se pode omitir. O CEASA tá funcionando desde de sempre, não parou hora nenhuma. E a concentração de pessoas lá pela circulação é grande. A feira livre tá funcionando. O comércio tá funcionando. Agora proibir os barbeiros, os donos de salão de beleza e os profissionais das academias de ginástica de exercer sua função, procrastinar isso, por uma vaidade de um parecer quando já está sendo tudo discutido, não só em Barbacena, mas em Minas, no Brasil e no mundo. Parecer pra quê?! Tudo já foi colocado. Então aqui hoje é pra demonstrar, é pra subir, é pra votar, não é pra empurrar, não é pra procrastinar. Todo mundo aqui vai receber o salário em dia. A câmara vai pagar, mas eles não. Tá chegando a conta, tá chegando o salário, tá chegando o encargo social, tá chegando a luz, tá chegando tudo. Tá chegando aluguel. E agora não tem mais a questão do auxílio emergencial do Governo Federal. O que eles querem é o direito de trabalhar! O que eles querem efetivamente é poder exercer aquela atividade que escolheram. E vou dar um passo além, eu sempre defendi aqui também a abertura dos bares e restaurantes, com os protocolos. E Barbacena, repito, fez o dever de casa. Barbacena cumpriu. Porque se os leitos estão ocupados é da macrorregião. O número de pacientes de Barbacena é pequeno, palavras da nossa secretária na gestão anterior. Na última ela falou que são 30 leitos ocupados e 22 são de fora. Então só 8 eram de Barbacena. A doença tá aí, mas nós sabemos aquilo que tem sido feito. Estive na Secretaria de Saúde ontem, com a secretária e com proprietário de escola privada, que expos elementos para a reabertura, para a retomada do ensino presencial. Vamos começar com as facultades onde só tem adulto. Depois vindo para o ensino médio, e depois aí para o ensino fundamental. Então nós temos que dar um passo a frente pra restabelecer o papel de Barbacena que é polo regional, dando exemplo, fazendo, e fazendo bem feito. Então a questão é essa, sou a favor, defendo a reabertura das academias de ginástica, dos salões e das barbearias, bem como bares e restaurantes e todas as atividades econômicas com responsabilidade.". Ao final, o vereador José Newton solicitou a transcrição de sua fala na íntegra. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins ressaltou a importância do parecer técnico e do posicionamento do Sr. Secretário de Saúde deste Município, pois acredita que assim é possível ter um entendimento real da situação e votar os projetos em pauta nesta sessão. Com a palavra para discutir o vereador Glauber Milagres, na íntegra, disse: "Sr. Presidente, em nome do senhor cumprimento a Mesa Diretora, colegas vereadores, pessoal que nos acompanha aí de casa. Eu quero fazer aqui um apelo, primeiramente aqui para os nobres vereadores, né. Nós sabemos da situação que a nossa cidade vive. Mas eu acho que o comércio e com a reabertura de alguns pontos, é possibilidade do pessoal sobreviver porque são famílias que ficam sem trabalhar com o comércio fechado, seja qual ramo for. Eu apresentei uma emenda que provavelmente deve estar amanhã em pauta, que é a abertura também dos bares, dos salões de estéticas, autoescola e cursos livres. Eu peço que também seja incluído, porque todas essas pessoas precisam de trabalhar e eu acho que é fundamental todas essas pessoas voltarem para seu local, desde que respeitadas as regras da pandemia. Um fato interessante, hoje eu estive no centro da cidade, fui nos bancos e as filas dos bancos estão dobrando, as filas da cidade inteira e o pessoal não tá acompanhando com as medidas necessárias. Alguns de máscaras, outros sem máscaras. Então a consciência maior é da população. Infelizmente a gente não vai conseguir fazer nada. Se a população não se conscientizar com a situação da pandemia, a gente não vai voltar ao normal não, e aí quem acaba sendo penalizado é o comércio da nossa cidade. Então, eu tenho muitos conhecidos, barbeiros, com salões, conhecidos de academia que me solicitaram apoio. Eu deixo aqui meu apoio pra vocês. O Glauber vota favorável, mas eu também peço apoio aos nobres colegas para que sejam incluídos os bares, restaurantes, cursos livres, autoescola porque também precisam de trabalhar. E eu também acho interessante aqui, o vereador Filipe antecedeu, o parecer técnico do Secretário de Saúde, a vinda dele aqui na casa, porque eu sou formado em Direito, e a minha formação não me permite fazer um estudo específico sobre esse fato da pandemia, então eu acho que a gente precisa sim de um parecer técnico, e votar com responsabilidade. Eu voto favorável, mas acho interessante o pessoal vir até nós e explicar essa situação, porque também se o Prefeito quiser assumir a responsabilidade ele consegue assumir através de Decreto. Então ele pode determinar lá de baixo a abertura do comércio aqui de forma geral. Então é uma coisa que também se o Prefeito quiser ajudar ele pode ajudar. Mas já que mandou Vossa Excelência o Presidente, mandou esse projeto pra nós, a gente tá aqui pra votar favorável, pra contribuir com a população. Então vocês ajudando aqui também nosso projeto, eu acho que a gente vai conseguir voltar parte da vida ao normal, desde que sejam respeitadas os protocolos, com os afastamentos, nos locais devidos, com horário marcado, e assim eu acho que todo mundo consegue voltar ao trabalho no momento adequado viu, Sr. Presidente. Por hoje é só.". Ao final, o vereador Glauber Milagres solicitou a transcrição de sua fala



### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

na íntegra. Em seguida o Sr. Presidente esclareceu que com relação aos Decretos de abertura do Comércio, Barbacena hoje se encontra no Plano Minas Consciente, sendo que os protocolos do referido programa ficam a cargo do Município. Afirmando ainda que os projetos n.ºs 01 e 02 de 2021 foram colocados em pauta para a discussão da essencialidade dos serviços em caso de calamidade pública e/ou estado de emergência em razão de decisão do STF e Medida Provisória do Presidente Jair Bolsonaro que possibilitam essa discussão por parte dos Municípios. Com a palavra para discutir o vereador Flávio Maluf elogiou o vereador Filipe pela apresentação do Requerimento n.º 002/2021, ressaltando a importância do parecer técnico da Secretaria Municipal de Saúde e de um infectologista para a votação dos projetos colocados em pauta. Ressaltou ainda que no seu entender é necessária uma reflexão sobre o que efetivamente é essencial, sendo assim necessário para a votação de ambos os projetos o parecer de um infectologista. Ao final ainda questionou ao Sr. Presidente se os requerimentos nesta casa não serão feitos mais de forma oral, apenas por meio de protocolo. Com a palavra para discutir o vereador Professor Nilton disse que a atividade física é essencial para a saúde. Ressaltou ainda a importância dos protocolos anexos aos Projetos de Leis n.ºs 001 e 002 de 2021, entendendo que é possível e necessária a aprovação de ambos os projetos a fim de não penalizar setores da economia que podem funcionar perfeitamente, com a observância dos protocolos. Disse ainda que a Emenda sugerida pelo vereador Glauber Milagres é válida para ampliar a presente discussão. Durante a palavra do vereador Professor Nilton, o Sr. Presidente esclareceu que os protocolos previstos nos Projetos de Leis n.ºs 001 e 002 de 2021 foram fornecidos após reunião da Prefeitura com os representantes das categorias, sendo os mesmos enviados ao COES/MG. Com a palavra para discutir o vereador Roberto da Drogaminas postou-se de forma favorável aos Projetos de Lei n.ºs 001 e 002 de 2021, mas ressaltou a importância da presença do Secretário Municipal de Saúde e de um infectologista para respaldar a decisão tomada pela Câmara Municipal, para assim retornar com os respectivos serviços de forma consciente. Com a palavra para discutir o vereador Sandro Heleno disse que é favorável à aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 001 e 002 de 2021, afirmando que é necessário o parecer técnico do infectologista para subsidiar a decisão desta Casa. Com a palavra pela ordem o vereador Professor Nilton disse gostaria de colaborar com a discussão deixando uma reflexão do impacto que o fechamento das escolas tem causado, citando como exemplo uma conversa com uma proprietária de uma escola renomada da cidade que disse ao ilustre vereador que já demitiu 50% dos seus funcionários. Dessa forma, o fechamento das escolas e do comércio em geral pode aumentar o desemprego na cidade, impactando significativamente a economia. Com a palavra para discutir o vereador Paulinho do Gás disse que concorda com o que foi dito pelos outros vereadores durante a discussão, acrescentando que não ficou claro como se dará a fiscalização para funcionamento dos serviços por meio de protocolo. Ressaltou ainda que é a favor da aprovação dos projetos colocados em discussão, desde que haja o parecer técnico de infectologista para auxiliar a Casa. Com a palavra para discutir o vereador Thiago Martins disse que quando se fala em ciência é importante ouvir quem realmente tem capacidade técnica para avaliar a questão, ressaltando assim a importância do parecer técnico do infectologista para que haja a abertura do comércio de forma segura. Para levantar questão de ordem, o vereador Thiago Martins solicitou que o Requerimento n.º 02/2021 fosse colocado em votação, uma vez que o plenário da Câmara é soberano. Com a palavra para discutir o vereador Donizete de Medeiros ressaltou a relevância do parecer técnico formulado por um infectologista para auxiliar a discussão. Afirmou ainda que a fiscalização citada pelo vereador Paulinho do Gás é feita de forma positiva e constante pela Guarda Municipal, Vigilância Sanitária e Polícia Militar. Com a palavra para discutir pela 2ª vez o vereador Professor Filipe disse que a discussão não é sobre ser contra a abertura dos serviços, mas sim sobre a essencialidade dos serviços e a verificação do índice de contaminação dos mesmos, visando assim a preservação da vida. Por esses motivos o ilustre vereador acredita que é fundamental para a discussão a manifestação de um infectologista. Com a palavra para discutir pela 2ª vez o vereador José Newton disse que a responsabilidade pelo voto dos Projetos não é da Secretaria Municipal de Saúde, ou do infectologista, mas sim do Poder Legislativo, uma vez que os protocolos e os pareceres profissionais estão disponíveis para todos hoje em dia nas mídias digitais, sendo necessário que a Câmara vote os Projetos colocados em pauta e dê uma resposta à população. Às 20h30m o Sr. Presidente encerrou a discussão e votação dos projetos, esclarecendo para a população que a Câmara tem o prazo de 01 hora para discutir os projetos colocados em pauta, marcando sessões extraordinárias para os dias 25, 26 e 27 de janeiro para a continuação da discussão e votação, convocando nesta oportunidade a presença dos vereadores. Com relação ao teor do Requerimento apresentado pelo vereador Professor Filipe, o Sr. Presidente determinou que fosse enquadrado no procedimento legislativo da Casa para que a presença do Sr. Secretário Municipal de Saúde e do profissional infectologista se faça pelas vias adequadas. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira solicitou que fosse encaminhado o presente Requerimento ao Procurador desta Casa, para que o mesmo entre em contato com o infectologista do Município para que elabore um parecer técnico para a ser apresentado na sessão extraordinária marcada para o dia 22 de janeiro, em razão da urgência da votação dos Projetos. Com a palavra pela ordem o vereador Flávio Maluf indagou ao Sr. Presidente se os requerimentos verbais feitos durante as sessões serão permitidos. O Sr. Presidente disse que permitirá a realização dos requerimentos formulados de forma oral durante as sessões, esclarecendo o questionamento do vereador Flávio Maluf. Determinou ainda que os requerimentos em discussão fossem encaminhados ao Procurador desta Casa para que realize um parecer sobre a legalidade do projeto, e proceda os contatos junto à Secretaria Municipal de Saúde e infectologista do Município para a realização de

parecer. TERCEIRA PARTE – ENCERRAMENTO – ORADORES – HORÁRIO: 20h30 Com a palavra como orador inscrito o vereador Thiago Martins disse que a situação do Município é crítica, com 01 ou 02 pessoas morrendo todos os dias por COVID-19, sem contar as pessoas que estão morrendo em decorrência da COVID-19. Informou ainda que não concorda com a fala de alguns vereadores sobre possível procrastinação na votação dos projetos, sendo necessário ouvir um profissional que tem aptidão técnica sobre o tema. Para se tomar uma decisão sábia, o ilustre vereador considerou necessária a contribuição técnica do infectologista, conforme requerimentos apresentados durante a sessão. Com a palavra pela ordem o vereador Professor Nilton ressaltou a fala do ilustre vereador José Newton sobre a necessidade de um posicionamento efetivo da Câmara Municipal para enfrentamento da questão e votação dos Projetos. Entendeu o vereador que em razão da postura proativa da Câmara que resultou na realização da presente sessão extraordinária, a mesma deve se posicionar de forma positiva com relação aos Projetos apresentados. Com a palavra como orador inscrito o vereador Glauber Milagres disse que as pessoas não estão colocadas em risco apenas quando estão nos bares ou restaurantes, mas também nos ônibus, nas ruas e até mesmo na Câmara Municipal durante as sessões. O vereador ressaltou assim que não vê nenhum problema quanto a aprovação dos Projetos de Lei n.ºs 01 e 02, desde que seguindo os protocolos propostos. Disse ainda ser necessária a votação das emendas apresentadas para que o Município não entre em colapso econômico em razão do desemprego causado pelo fechamento de alguns estabelecimentos. Com a palavra pela ordem o vereador Professor Filipe informou que desde o início da pandemia foram 52 óbitos, sendo importante olhar para de forma mais humana, e não apenas para os números. Alguns casos, segundo o vereador, não foram registrados por Covid-19, e que esses números podem estar subestimados. O vereador informou que segundo o último boletim disponibilizado pela Prefeitura, os casos de média móvel são mais de 37 por dia. Esclareceu ainda que não é favorável a manter o comércio fechado, mas sim avaliar com a essencialidade dos serviços presentes nos Projetos de Lei discutidos para não aumentar o número de casos no Município. Com a palavra pela ordem o vereador Zezinho Andrada, na íntegra, disse: "Sr. Presidente. Boa noite! Boa noite a todos, caros colegas! Eu gostaria de sugerir e solicitar se possível que no requerimento que será encaminhado ao infectologista, para subsidiar as nossas discussões, as nossas votações, que, nesse requerimento, seja indagado ao infectologista, para complementar a resposta dele, qual é a taxa R0 do Município, a taxa R0 é a taxa de transmissibilidade do vírus, né. A gente tem parâmetros acima ou abaixo que indicam a capacidade de transmissão do vírus, e nos Boletins Diários divulgados pela Prefeitura essa informação não consta, então acho que essa informação é uma informação relevante para nossa discussão e nosso entendimento. Se possível solicitar, e se não for possível solicitar, sugerir que isso seja incluído no requerimento. Obrigado!" Ao final das ponderações do ilustre vereador, o Sr. Presidente deferiu o requerimento do mesmo, determinando que fosse registrado na íntegra. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton disse que em resposta a uma citação indireta feita durante a palavra dos vereadores, que não foi desrespeitoso com a opinião dos colegas vereadores quando disse que a Câmara Municipal deve se posicionar e votar os referidos projetos, apenas expôs a sua opinião, informando novamente que já existe material científico disponível para acesso ao público, sem a necessidade de um outro parecer técnico de infectologista. Com a palavra pela ordem o vereador Zé Malão disse que Barbacena vive um momento delicado em razão da pandemia da Covid-19, e que apenas quer votar os Projetos colocados em discussão após o parecer técnico de infectologista. Ressaltou o ilustre vereador a relevância da presença do infectologista e a formulação de parecer pois trata-se de opinião técnica sobre o tema. Ao final das ponderações do ilustre vereador, o Sr. Presidente informou a população que segundo foi veiculado pelas mídias locais, Barbacena encontra-se na iminência de progredir para onda amarela. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins disse que a presente discussão não se trata da abertura ou não dos serviços listados nos Projetos de Lei, mas sim a questão técnica e científica, informando ainda que não existe nenhum artigo científico que trata exclusivamente sobre a situação vivida em Barbacena, sendo imperiosa a participação do infectologista para subsidiar a votação dos Projetos de Lei. Com a palavra pela ordem o vereador Professor Filipe disse que a presente discussão não é inútil, pois o Projeto de Lei versa sobre a essencialidade dos serviços em qualquer caso de estado de emergência ou calamidade pública, sendo necessário, antes de qualquer flexibilização, avaliar a questão técnica a fim de realizarmos o melhor para a cidade. Não havendo mais oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h15m e eu Raphael Almeida Pereira de Souza lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira.

ATA 004/2021 - 001ª Sessão Ordinária - 16.02.2021 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira. Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19h25 "E veio a mim a palavra do SENHOR, dizendo: Filho do homem, dirige o teu rosto para os montes de Israel, e profetiza contra eles. E dirás: Montes de Israel, ouvi a palavra do Senhor DEUS: Assim diz o Senhor DEUS aos montes, aos outeiros, aos ribeiros e aos vales: Eis que eu, sim eu, trarei a espada sobre vós, e destruirei os vossos altos. ". Ezequiel 6:1-3 I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata n.º 003/2021 - Aprovada por unanimidade. - Ata n.º 073/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata n.º 074/2020 - Aprovada por unanimidade. - Ata n.º 075/2020 - Aprovada por unanimidade. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - Ofício n.º. 050/2021 - Serviço de Água e Saneamento



# BARBACENA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

mento – SAS – Diretoria do Meio Ambiente - encaminhando ofício para orientação aos ilustres edis a orientação para normas procedimentais adequadas - encaminhando cópia a todos os edis. - Indicação nº. 001/2021 – Gabinete Vereador Glauber Milagres Gava indicação para a Liderança do Partido Democracia Cristã. - Requerimento nº. 032/2021 – Gabinete do Vereador Nilton César de Almeida indicação para a Liderança do Partido Avante. - Balancete da Câmara Municipal do mês de janeiro de 2021. - Ofício nº. 003/2021 – Presidente Municipal do PDT/Barbacena – Danuza Bias Fortes – indicando o vereador Odair José Ferreira para líder do PDT. III – Apresentação de Proposições: Da Mesa Diretora: - Requerimento nº. 003/2021 – Moção de aplauso, com votos de congratulações, à Santa Casa de Misericórdia de Barbacena; - Requerimento nº. 004/2021 – Moção de aplauso, com votos de congratulações ao hospital policlínica Maternidade de Barbacena – IMAIP; Requerimento nº. 005/2021 – Moção de aplauso, com votos de congratulações ao Hospital Ibiapaba – CEBAMS. Do vereador Odair Ferreira: - Requerimento nº. 007/2021 – Requer seja expedida Moção Congratulatória ao membro do Conselho Nacional de Usuário do Serviço Público Sandro Wallace Pereira, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena, à frente da criação do Conselho de Usuários do Serviço Público e atuação direta no Sistema de Ouvidoria do Município; - Indicação nº. 044/2021 – Solicita a manutenção do telhado do Museu Georges Bernanos e a conservação do local em geral. Do vereador Glauber Milagres: - Indicação nº. 018/2021 – Solicita o corte de árvores na Rua Pedro Bonato, Dom Bosco; - Indicação nº. 019/2021 – Solicita o corte de duas árvores frutíferas no Residencial Parque do Professor, Funcionários; - Indicação nº. 020/2021 – Solicita a limpeza da Rua Hermílio Alves, no Centro; - Indicação nº. 021/2021 – Solicita a capina e limpeza na Rua Olegário Maciel; Indicação nº. 022/2021 – Solicita a capina e limpeza da Rua Vidal Barbosa, no Centro; - Indicação nº. 023/2021 – Solicita a capina e limpeza de todas as ruas do Bairro do Carmo; - Indicação nº. 024/2021 – Solicita a capina e limpeza de todas as ruas do Bairro de Fátima; - Indicação nº. 025/2021 – Solicita máquina retroscavadeira para pavimentação da Rua de Acesso entre os campos do Ipiranga e Olaria no Bairro Dom Bosco; - Indicação nº. 026/2021 – Solicita máquina para patrolamento e cascalhamento na estrada do Morais, em Barbacena; - Indicação nº. 027/2021 – Solicita patrolamento para a Rua Joseph Pissolati, no Santa Cecília; - Indicação nº. 028/2021 – Solicita máquina de patrolamento e estudo para pavimentação da Rua Celso Ramos Cavaca, Santa Tereza I; Indicação nº. 029/2021 – Solicita máquina de patrolamento e estudo para pavimentação da Rua Arlindo Camilo Neves, no Eucúcia; - Indicação nº. 035/2021 – Solicita troca de lâmpadas na Rua João Batista Cantaruti, Bairro de Fátima; - Indicação nº. 036/2021 – Solicita troca de lâmpadas na Rua Pedreira Franco, Ponte do Cosme; - Indicação nº. 037/2021 – Solicita troca de lâmpadas na Rua Joseph Pissolati, no Santa Cecília; - Indicação nº. 038/2021 – Solicita quebra-molas para a Rua Saldanha Marinho, Bairro do Carmo; - Indicação nº. 039/2021 – Solicita quebra-molas para a Rua Sabino José Ferreira, Bairro do Carmo; - Indicação nº. 040/2021 – Solicita a pintura de faixa de pedestre na Rua Pedro Bonato, Bairro do Carmo; - Indicação nº. 041/2021 – Ao Deputado Doutor Frederico, solicitando esclarecimentos da emenda no valor de R\$250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais) para o asfaltamento das ruas Pres. Raul Soares e Mário Luciano da Silva, ambas no Bairro do Carmo. Com a palavra pela ordem o vereador Glauber Milagres ressaltou o compromisso e eficiência de sua equipe de trabalho para atender as demandas apresentadas por ele. Disse ainda que a atuação da Diretoria do Meio Ambiente tem atuado de forma burocrática, uma vez que, conforme fora dito ao ilustre vereador pela própria Diretora atual do setor, para o corte das árvores, solicitadas nesta oportunidade, é imperiosa a autorização do Prefeito Municipal, o que no seu entender não é necessário, sendo possível a autorização por meio da própria Diretoria, pois trata-se apenas de corte de uma árvore simples. Prosseguiu o ilustre vereador que ficou extremamente chateado com algumas postagens na internet que sugerem que apenas um vereador "trabalha", o que no seu entender não é verdade pois todos os vereadores têm trabalhado arduamente pela cidade, sendo necessário respeitar o trabalho de todos. Com a palavra como líder o vereador Glauber Milagres postou-se extremamente insatisfeito com o que tem acontecido no cemitério da Boa Morte, em razão de supostas faltas de funcionários no local, deixando claro que é necessária uma fiscalização da Prefeitura mais efetiva. Do vereador Thiago Martins: - Indicação nº. 004/2021 – Solicita ao senhor Prefeito para que encaminhe a esta casa projeto de Lei que disponha sobre medidas de prevenção e combate ao assédio sexual os transportes coletivos; - Indicação nº. 005/2021 – Solicita a pavimentação asfáltica na Rua José Ferreira Sobrinho, no Bairro Diniz; - Indicação nº. 006/2021 – Solicita pavimentação asfáltica na Rua Osvaldo Basílio, no Bairro Diniz II; - Indicação nº. 007/2021 – Solicita a pavimentação asfáltica na Rua Mozart Bueno, no Bairro Guarani; - Indicação nº. 051/2021 – Solicita a pavimentação asfáltica na Rua Itajaí, no Bairro Caiçaras; - Indicação nº. 052/2021 – Solicita pavimentação asfáltica na Rua Uruçuia, no Bairro Caiçaras; - Indicação nº. 053/2021 – Solicita capina na Rua Rio Grande do Sul, Bairro de Fátima. Com a palavra pela ordem o vereador Thiago Martins elogiou a comunicação enviada à Câmara Municipal pela Diretoria de Meio Ambiente, mais especificamente na pessoa de sua atual diretora, Danielle de Paula Almeida Duarte, informando que as orientações encaminhadas estão de acordo com o Ministério de Meio Ambiente. Deixou claro que tem interesse em investigar as licenças ambientais concedidas na gestão municipal anterior, pois acredita que muitas delas podem estar em desconformidade com a legislação em vigor, a citar, supressão de nascentes, retirada de floresta nativa, dentre outros, informando ainda que tem interesse em levar a situação ao Ministério Público. Do vereador Orlando José: - Indicação nº. 045/2021 – Solicita ao senhor Prefeito para que encaminhe projeto de Lei denominando a Rua que liga o Prédio Bonato até o loteamento Terras Altas no Bairro Dom Bosco, de-

frente ao Franato's, de Santa Irmã Dulce. Do vereador Nilton César: - Indicação nº. 012/2021 – Solicita capina, roçagem e limpeza em geral na Praça da Penha; - Indicação nº. 013/2021 – Solicita a capina, roçagem e limpeza em geral da Rua Cruz das Almas, no São José; - Indicação nº. 014/2021 – Solicita capina, roçagem e limpeza em geral da Rua Henrique Diniz no cruzamento com a Rua Floriano Peixoto no Pontilhão; - Indicação nº. 015/2021 - Solicita capina e limpeza em geral da Praça Luiza Copati, Rua Alameda Georges Bernanos, no Boa Vista; - Indicação nº. 016/2021 - Solicita capina e limpeza em geral da Praça Itamar Sad, Rua Monsenhor Nogueira Duarte, no Boa Vista; - Indicação nº. 017/2021 - Solicita capina, roçagem e limpeza em geral da Praça Doutor Jardim, no São José; - Requerimento nº. 004/2021 – Moção de Aplauso com votos de congratulações ao Hospital Regional de Barbacena; - Requerimento nº. 009/2021 – Requer seja expedida Moção Congratulatória ao 2º Sargento BM José Agnaldo Fidelis; - Requerimento nº. 010/2021 - Requer seja expedida Moção Congratulatória ao 2º Sargento BM Marcos Francisco Siqueira. Do vereador José Newton: - Requerimento nº. 001/2021 – Requer seja expedida Moção Congratulatória ao 2º Sargento BM Wellington Augusto da Silva, pelos relevantes serviços prestados a Barbacena/MG; - Requerimento nº. 002/2021 – Requer seja expedida Moção Congratulatória ao 1º Tenente BM Matheus Nascimento Viol pelos relevantes serviços prestados a Barbacena/MG. Com a palavra pela ordem o vereador José Newton, na íntegra: "Bem, a pedido do Presidente da Câmara Municipal, e aqui o próprio Prefeito em conversações anteriores no início do mandato, há a questão do imóvel que a Câmara sempre quis. Lá em 2017, o nosso vereador Odair, então Presidente da Câmara, fez gestão em várias esferas governamentais para a questão de a Câmara ter a sede própria, um terreno para iniciar. Então vai ser encaminhada a questão pelo Prefeito, a pedido do nosso Presidente, a gente tá colocando a importância da Câmara Municipal ter um outro espaço, porque o nosso espaço, apesar de histórico, como aí o Palácio da Revolução Liberal, ele já não comporta mais as sessões da Câmara, a presença de público é sempre limitada, devido as questões da própria estrutura e sobretudo o espaço físico. Então é importante a gestão, importante a questão, que é sobretudo relevante que cada um compreenda a questão e venha a votar e aprovar a questão da doação do terreno do Município de Barbacena para a Câmara Municipal. Então foi esse aí o pedido pra ressaltar, pra ressaltar, e principalmente, pedir para cada um refletir sobre isso, e da importância do Poder Legislativo Municipal ter sua nova casa, e o primeiro degrau, o primeiro passo e a conquista aí do terreno, do espaço que vai ser ali na avenida sanitária, ao lado do terreno destinado ao fórum, ao novo fórum do Município de Barbacena. Então Sr. Presidente são essas as informações que eu queria trazer. Muito obrigado!" SEGUNDA PARTE – ORDEM DO DIA – HORÁRIO: 20h24 Discussão e Votação de Projetos A) PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO – PROJETO DE LEI 1) Proj.de Lei no. 009/2021 – Dispõe sobre a afetação de bem imóvel pertencente ao patrimônio público municipal ao Poder Legislativo – Aut. Executivo. Com a palavra pela ordem o vereador Pastor Ewerton disse, na íntegra: "Sr. Presidente, Srs. Vereadores que nos acompanham nesta casa, público presente que está acompanhando conosco pela Estação Minas. Bom Sr. Presidente, nós estamos aqui apresentando também em relação ao que nós vamos ter aqui agora para votação, a doação, na verdade o termo correto é afetação de um terreno para a construção da nova sede da Câmara Municipal. Este sonho, este projeto já vem de anos de muitos Presidentes da Câmara Municipal. Não deixo aqui de destacar também o vereador Odair Ferreira e também pelo Ilustre Vereador Amálio de Andrade. E agora Srs. Vereadores, tivemos a grata satisfação de sermos atendidos pelo Prefeito Carlos Du, onde eu solicitei e fiz um levantamento de alguns imóveis possíveis e que pudessem ser realocados e, realmente como foi apresentado aqui pelo Ilustre Vereador José Newton, nós tivemos a grata satisfação de saber que havia um terreno que tinha sido doado pelo Dr. Cláudio Mota a Prefeitura em contrapartida a um empreendimento, e este terreno ele atende sim as necessidades ou a proposta das novas necessidades da Câmara Municipal, onde nós teremos uma sede, e a proposta é que tenhamos uma sede realmente um conforto e atendimento para a população, tenhamos ali os gabinetes e com isso gerar uma grande economia, onde nós iremos fazer a apresentação desta economia em momento próprio para toda a população, acabando com os alugueis de gabinete, então a proposta vai gerar economia, que será transformado em prestação de serviços para a população. Nós temos dito aqui e eu deixei bem claro também na posse da presidência que a Câmara Municipal é para o povo, ela é do povo mas tem que ser para o povo. Então o ideal é que a população receba sim uma prestação de serviços melhor do Poder Legislativo. Então ficamos realmente felizes com este atendimento do nosso Prefeito Carlos Du, que prontamente, desde a primeira semana, nós já iniciamos este trabalho de conversação, como foi proposto também para os vereadores no meu pleito como candidato à presidência da Câmara, dentre outras coisas como também a do concurso público para esta casa. Então estamos andando, temos este andamento e eu peço também, claro, aos nobres vereadores que possam participar conosco desta grande conquista que se iniciará, claro, após a aprovação deste Projeto e aí vamos dar continuidade, na verdade temos um grande processo aí pela frente, então peço aos nobres vereadores que possam acompanhar e votar este projeto, que é um projeto de extrema relevância, para a transformação do Poder Legislativo, para a transformação do trabalho de vocês. E desde já agradeço, que Deus possa abençoar este mandato, todo nosso mandato como vereador aqui, o nosso trabalho no Poder Legislativo, ficamos felizes, a casa tem esta renovação com pessoas aqui realmente qualificadas com novas ideias, propostas em parceria com os experientes aqui desta Casa. Então que Deus abençoe, a Câmara Municipal está de portas abertas para a população, para qualquer atendimento e qualquer demanda. Estamos aqui para atender a todos os senhores e que possamos fazer um belo trabalho



### BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 26 DE MARÇO DE 2021

nesto mandato. Deus abençoe a todos e Muito obrigado! " Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira, na íntegra: "Sr. Presidente, eu vou fazer daqui mesmo, da secretaria da Casa, para destacar a importância da aprovação deste Projeto 009/2021. Um sonho não somente nosso, que iniciou lá em 2017, mas como de todos os vereadores da legislatura anterior e desta legislatura. O porquê da aprovação deste projeto? Por que várias etapas virão adiante. Acredito que o Presidente em momento oportuno vai estar apresentando a todos os vereadores os próximos passos porque em 2017 quando assumi a Presidência da Câmara Municipal, nós assumimos vários trabalhos de inovação, colocamos a transmissão das sessões, a valorização dos servidores da casa, enfim, várias conquistas. Quando eu cheguei no momento em que eu falei assim agora nós vamos preparar para construir a nova sede da Câmara Municipal de Barbacena, então eu comecei a procurar os terrenos que se dizia aqui né Parê, que a Câmara tinha. Aí eu fui em um terreno ao lado onde funciona a AMA, fui lá olhei o terreno, bacana. Prédio multifuncional, bacana da AMA. Corri lá no patrimônio na época, nosso querido Sr. Jair, corri lá e ele medisse: Odair, esse terreno não pertence a Câmara Municipal, eu disse assim: ué, não pode, pois lá tem um documento que diz que pertence a Câmara Municipal. Aí conversando aqui na Câmara, parece que foi feito um documento, esse documento venceu o prazo, eu descobri que o terreno estava cedido a uma associação comunitária de negócio de bloco escola de samba, que depois também voltou para o Município. Aí fui em um outro terreno, que poderia naquele primeiro momento, até bem pensado pelo Dr. Amarelino Andrade, que nós poderíamos fazer ali ao lado da Prefeitura, onde hoje é o transporte da Secretaria Municipal de Saúde. Aí estava tudo certo, quando cheguei lá na Prefeitura não tinha nenhum documento oficializando a doação daquele terreno. O que aconteceu? A Secretaria de Saúde correu lá e colocou o transporte lá e nós perdemos aquele terreno que também atenderia a Câmara Municipal. E numa conversa que eu tive aqui com o Presidente Ewerton, ele já estava conversando com o Prefeito. E o prefeito mostrando que lá ao lado, na avenida sanitária, tinha esse terreno. Um terreno de quase 700m<sup>2</sup>, um terreno que dá pra fazer um grande projeto, multifuncional, porque assim como nosso Presidente disse, como é que nós, que somos a Casa do povo, sendo que aqui não pode receber mais de 60 pessoas. Como é que nós vamos, né Presidente, desenvolver nosso trabalho se não temos salas para as comissões, não tem um plenário menor, não temos um plenário amplo, e aí, eu conjungo com a ideia nosso ex-Presidente, Dr. Amarelino Andrade, de que viabilizando a questão da construção da Câmara, nós podemos ter aqui na sede, aqui no centro da cidade, um local para que nós possamos ter sessões solenes, receber algumas autoridades, etc. etc. Agora para que nós possamos iniciar essa construção precisamos da aprovação desta projeto, porque quando nós preparamos em 2017 a questão financeira, até com o Altamir, naquele primeiro momento, nós fizemos um cálculo naquela época de 1 milhão e 200 até 1 milhão e meio, a gente poderia naquele momento com 700, 800 mil reais. Era um passo importantíssimo que teríamos dado, só que infelizmente a gente não tinha o terreno e aí vieram outras prioridades, aí depois caiu o FUNDEB, aí nós tivemos outro problema, e agora não, tudo está caminhando para que nós possamos realizar este grande objetivo da Câmara Municipal, da construção de um projeto multifuncional que depois pode atender as entidades, as comunidades, as associações, e o mais importante, a economia que nós vamos ter é gigantesca, acredito que em 04 anos né Presidente, já paga tudo. Agora se juntar tudo o que acontece, desde quando foi alugado, aquela questão toda, fazendo um projeto bem eficaz, eu acredito que em 30 meses nós vamos ter um retorno gigantesco, porque nós temos que pagar aluguel disso, aluguel daquilo, a questão da telefonia podemos fazer uma coisa em conjunto, a própria distancia, sai daqui vai ali. Enfim, vai ser um grande avanço para o Poder Legislativo, para o Município de Barbacena. Por isso, eu como integrante da Mesa da Câmara, deixo aqui o pedido aos vereadores, para que nós possamos aprovar com urgência este Projeto porque votando hoje, na quinta-feira vota a segunda, redação final, na segunda-feira vai sancionar e aí a Câmara Municipal pode dar o próximo passo, pois aí vem questão de Projeto, vem questão financeira, se vamos fazer isso com recurso próprio, com financiamento, o melhor caminho para que nós possamos rapidamente executar este grande projeto, porque você vai em Congonhas tem Câmara, você vai em Carandaí tem Câmara, você vai em Barroso tem Câmara, você vai em Belo Horizonte tem Câmara, quando você chega em Barbacena, que é uma referência, nós não temos uma Câmara a altura da questão de infraestrutura para receberem. E o detalhe mais importante, tudo acontece na Câmara Municipal, muito obrigado, Sr. Presidente! " Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador Glauber Milagres informou ter tomado conhecimento de uma informação da Diretoria do Meio Ambiente e do Diretor do SAS estabelecendo um cronograma para corte de árvores. Contudo, o ilustre vereador acredita que as informações prestadas por ele têm fé pública e devem ser observadas com seriedade. Com a palavra para discutir o vereador Glauber Milagres parabenizou a Casa pelas conversações que deram origem a iniciativa do Projeto de Lei n. 009/2021. Complementou ainda que outros terrenos municipais poderiam ser utilizados de forma mais efetiva para o progresso do Município. Com a palavra pela ordem o vereador Professor Nilton parabenizou o Prefeito pela iniciativa do Projeto de Lei n. 009/2021, ressaltando a importância do Projeto que, com sua aprovação, trará mais dinamismo para a atividade legislativa da Câmara Municipal. Solicitou ainda junto a Mesa Diretora que após a aprovação do Projeto, que seja agilizado o projeto arquitetônico visando a construção da nova sede do Poder Legislativo. Verificado o quórum e colocado em votação o presente projeto, o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador Thiago Martins disse que a fé pública não pode ser utilizada isoladamente nos casos em que a legislação exige um parecer técnico, como é o caso do

corte de árvores, que segundo o vereador exige um laudo fitopatológico, por meio de um engenheiro florestal ou um biólogo, visando evitar equívocos. Com a palavra pela ordem o vereador Odair Ferreira solicitou a suspensão da sessão em por 5 (cinco) minutos, tendo sido suspensa às 20h47 pelo Sr. Presidente desta Casa. A sessão foi reaberta às 20h50 pelo Sr. Presidente desta Casa, na forma regimental. Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador José Newton disse que no ano anterior solicitou o corte de algumas árvores, e todas as árvores derrubadas que foram solicitadas pelo vereador tiveram parecer técnico, inclusive comparecendo aos locais a Defesa Civil, CEMIG, EPCAR, Corpo de Bombeiros e Secretaria de Obras, em razão do risco que as árvores derrubadas ofereciam ao patrimônio público e a integridade física das pessoas. Elogiou ainda o ilustre vereador o trabalho realizado pela antiga Diretoria do Meio Ambiente que realizou um trabalho responsável e dedicado. Com a palavra para explicação pessoal o vereador Glauber Milagres disse que se sentiu ofendido com a fala do vereador Thiago Martins se referindo a Diretoria do Meio Ambiente da gestão anterior, pois o vereador ocupou este cargo, e aproveitou a oportunidade para parabenizar os servidores daquela Diretoria. Em seguida, postou-se mais uma vez de forma contrária ao óbice que a gestão atual da Diretoria de Meio Ambiente tem feito ao corte de algumas árvores, inclusive, segundo o vereador, solicitando o pagamento de uma taxa para o presente fim. Com a palavra para explicação o vereador Thiago Martins informou que algum tempo atrás, há quase 04 anos, fez uma denúncia de supressão de nascente na construção de loteamentos e até hoje não recebeu nenhum comunicado das investigações, justificando assim sua crítica ao trabalho da Diretoria do Meio Ambiente da gestão anterior. 2) Proj.de Lei n. 004/2021 - Autoriza a recomposição salarial em decorrência das perdas inflacionárias dos servidores da Câmara Municipal de Barbacena e dá outras providências - Aut. Mesa Diretora Câmara. Verificado o quórum e colocado em votação o presente projeto, o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Com a palavra pela ordem o vereador Paulinho do Gás ressaltou a importância da aproximação entre o Poder Executivo e Legislativo nessa nova legislatura que se inicia a fim de que a segurança jurídica seja preservada. Com a palavra pela ordem o vereador Sandro Heleno disse que a servidora Raquel, antiga Diretora de Meio Ambiente, atualmente trabalha como sua assessora, e deixou bem claro que a mesma se trata de uma pessoa profissional e competente, e que com certeza fará falta ao Município. Solicitou ainda a Prefeitura que tenha mais atenção com a Raquel pois a mesma é funcionária de carreira, extremamente técnica e competente e sofreu algumas perseguições nos últimos anos. Com a palavra pela ordem o vereador Professor Filipe disse que é importante discutir a questão ambiental com seriedade pois o descaso com a mesma poderá causar diversos danos a coletividade. Ressaltou ainda a importância na fiscalização e investigação das denúncias de desvio de recurso público na campanha de vacinação contra a COVID-19 no Município, vulgarmente chamados de "Fura-filas", solicitando uma transparência maior acerca das pessoas que estão sendo vacinadas. Enfatizou ainda a questão do escalonamento de vacinação entre os profissionais da saúde, questionando a Secretaria de Saúde se as doses estão sendo distribuídas com base nas categorias ou por ordem de chegada. Com a palavra pela ordem pela segunda vez o vereador Professor Nilton esclareceu que ficou sabendo nesta data que os profissionais da saúde que vão ser vacinados têm que estar trabalhando em alguma unidade de saúde, ou seja, na linha de frente. Advertiu ainda sobre a importância da população se conscientizar e cada um esperar a sua vez para vacinar-se. 3) Proj. Lei n. 003/2021 - Inclui da doação de que trata a Lei Municipal no 4.728, de 23 de dezembro de 2015, a Associação Regional de pessoas Portadoras de Deficiência de Barbacena-MG - ASDEF - Aut. Ver. Sandro Heleno da Silva Carvalho. Verificado o quórum e colocado em votação o presente projeto, o mesmo foi APROVADO PELA UNANIMIDADE DOS PRESENTES. 4) Proj. Lei n. 006/2021 - Institui o Programa Hortas Comunitárias Municipais em Barbacena e dá outras providências - Aut. Ver. Thiago Campos Martins. VISTA CONCEDIDA AO VEREADOR PROFESSOR FILIPE. TERCEIRA PARTE - ENCERRAMENTO - ORADORES - HORÁRIO: 21h25 Não havendo oradores inscritos e nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão às 21h25m e eu Raphael Almeida Pereira de Souza lavrei a presente ata que após lida e aprovada será assinada pelo Presidente e pelo Secretário. Presidente: Vereador Ewerton José Duarte Horta Júnior. Secretário: Vereador Odair José Ferreira.

### TERCEIROS

#### ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA MANTIQUEIRA - AMMA

Presidente: Washington Luis Graviana Teixeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

AMMA - Tomada de Preços 001/2021 Menor Preço. Locação de equipamentos de patrulha motomecanizada, conforme edital. Abertura: 13/04/2021 às 14 horas. Poderão participar todas as empresas do ramo pertinente ao objeto da licitação que atendam às condições de habilitação. Edital disponível em: [www.ammabarbacena.com.br](http://www.ammabarbacena.com.br), email: [contabilidade@ammabarbacena.com.br](mailto:contabilidade@ammabarbacena.com.br). Outras informações (32)3332-3177. Barbacena, 26/03/2021.